



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM**  
Gabinete do Presidente  
Pça. Amaral Peixoto, 46-Centro-Silva Jardim – RJ - CEP: 28.820-000  
Tel/Fax (22) 2668-1142 – CNPJ 30.169.320/0001-30  
<http://www.camarasilvajardim.rj.gov.br> - Email: [camara@camarasilvajardim.rj.gov.br](mailto:camara@camarasilvajardim.rj.gov.br)

## **LEI Nº 1686 DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

**EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º- Fica denominada de “PRAÇA GILBERTO NUNES”, a Praça Pública Municipal localizada na Lagoa de Juturnaíba, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Silva Jardim, 22 de Março de 2016.

**RONI LUIZ PÉREIRA DA SILVA**  
Presidente